



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3511 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA

ATA DE ELEIÇÃO REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA GESTÃO 2026/2027

Aos dezete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no local designado no Edital de Convocação, a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO CNPJ: 76.966.860/0001-46, situada na Rua Cel Batista, Nº 335 - Bairro: Centro CEP: 86.400-000, em Jacarezinho - PR, com Atividade Econômica (CNAE) 84.11-6-00 - Administração pública em geral, com a presença Camila do Amaral Thabet, Reginaldo Antônio Sene Bueno, José Roberto Araújo Bello, Ariely Maldonado Querido da Silva, Cristina Ferreira Meira Domingos e Karla Regina da Silva Lima, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos para a Eleição da CIPA - Gestão 2026/2027 - Representantes dos Empregados. Às 13h iniciou a votação que durou até às 16h, em seguida, passando à apuração, na presença da comissão eleitoral, que verificou que votaram 518 servidores. Em seguida, depois da abertura da urna e contagem dos votos, verificou o seguinte resultado:

TITULARES	VOTOS	SUPLENTE	VOTOS
Marilza de Freitas Santos	105	Paulo Sergio de Campos	70
Reginaldo Antônio Sene Bueno	90	Camila do Amaral Thabet	59
Eliana Caetano Basilio	83	José Roberto Araujo Bello	14
Maria Tereza R. de Jesus	79		

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

Votos em Branco	13
Votos Nulos	5
TOTAL VOTOS	518

E para constar, foi lavrada a presente ATA, e assinada por todos os presentes.
Jacarezinho - PR, 17 de Junho de 2026.

Camila do Amaral Thabet
José Roberto Araújo Bello
Cristina Ferreira Meira Domingos

Reginaldo Antônio Sene Bueno
Ariely Maldonado Querido da Silva
Karla Regina da Silva Lima

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA - GESTÃO 2026/2027 (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO CNPJ: 76.966.860/0001-46, situada na Rua Cel Batista, Nº 335 - Bairro: Centro CEP: 86.400-000, em Jacarezinho - PR, com Atividade Econômica (CNAE) 84.11-6-00 - Administração pública em geral, presente a Sraª Karla Regina da Silva Lima, Diretora Geral de Recursos Humanos, informou os demais membros da CIPA sobre a instalação e posse da CIPA. Conforme o estabelecido pela portaria 3.214/78, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA gestão 2026/2027.

Continuando, foi declarada, instalada a Comissão e empossados os Representantes do Empregador:

TITULAR	SUPLENTE
Karla Regina da Silva Lima	Alessandra Letícia de Souza Guaringui
Adriana Alves de Freitas	Juliana Brito Martins
Juliana Honório	Kelli Pereira da Silva
Eliane Rosa da Silva	

Da mesma forma foram declarados empossados os representantes eleitos pelos empregados:

TITULAR	SUPLENTE
Marilza de Freitas Santos	Paulo Sergio de Campos
Reginaldo Antônio Sene Bueno	Camila do Amaral Thabet
Eliana Caetano Basilio	José Roberto Araujo Bello
Maria Tereza R. de Jesus	

A seguir, foi designado para **Presidente** Karla Regina da Silva Lima, e tendo sido escolhido entre os representantes eleitos a Srª Marilza de Freitas Santos para **Vice Presidente**, e de comum acordo os membros escolheram Eliane Rosa da Silva para **Secretária**. Nada mais havendo para tratar a Sra Karla Regina da Silva Lima **Diretora de RH** deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período da gestão da CIPA 2026/2027, ora instalada será de um ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os Representantes.

Jacarezinho - PR, 20 de agosto de 2026.

Karla Regina da Silva Lima
Presidente Gestão 2026/2027

Marilza de Freitas Santos
Vice-Presidente Gestão 2026/2027

Adriana Alves de Freitas
Titular /Secretária Gestão 2026/2027

Juliana Honório
Titular Gestão 2026/2027

Eliane Rosa da Silva
Titular Gestão 2026/2027

Alessandra Letícia de Souza Guaringui
Suplente Gestão 2026/2027

Juliana Brito Martins
Suplente Gestão 2026/2027

Kelli Pereira da Silva
Suplente Gestão 2026/2027

Reginaldo Antônio Sene Bueno
Titular Gestão 2026/2027

Eliana Caetano Basilio
Titular Gestão 2026/2027

Maria Tereza R. de Jesus
Titular Gestão 2026/2027

Paylo Sergio de Campos
Suplente Gestão 2026/2027

Camila do Amaral Thabet
Suplente Gestão 2026/2027

José Roberto Araujo Bello
Suplente Gestão 2026/2027

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CIPA - GESTÃO 2026/ 2027

Mês	Dia	Ano	Local	Horário
SETEMBRO	09/09/2026	2026	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
OUTUBRO	07/10/2026	2026	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
NOVEMBRO	11/11/2026	2026	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
DEZEMBRO	09/12/2026	2026	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
JANEIRO	13/01/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
FEVEREIRO	17/02/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
MARÇO	10/03/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
ABRIL	07/04/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
MAIO	12/05/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
JUNHO	09/06/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
JULHO	07/07/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30
AGOSTO	11/08/2027	2027	Sala de Reuniões Prefeitura	13:30

DECRETO Nº 11449/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento de **Antônio Valetim de Rezende**, servidor público municipal, importante cidadão jacarezinhense, ocorrido em 20 de agosto de 2026; **CONSIDERANDO** que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada; **CONSIDERANDO** o trabalho dedicado à comunidade jacarezinhense bem como sua colaboração direta na Secretaria Municipal Educação; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre colaborador; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Antônio Valetim de Rezende**, que, em vida, prestou serviços a essa municipalidade, como cidadão e no exercício de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3998/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.964/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.964/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de agosto de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3511 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir a Conselheira Tutelar durante Auxílio Doença, CONVOCA a candidata suplente **SANDRA DA SILVA GUILHERME** para se apresentar **até o dia 27 de agosto de 2026, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2844/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 46/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços de processamento da folha de pagamento, centralização da movimentação financeira, cobrança bancária, arrecadação, pagamento a fornecedores e gestão de aplicações financeiras.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal